



**SINTRATURB-RIO**  
**sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus**  
**da Cidade do Rio de Janeiro**

Filiado à



**NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!**

**Ao Ilmo. Presidente do Sindicato das Empresas de Ônibus**  
**da Cidade do Rio de Janeiro – Rio Ônibus**

Rua Victor Civita, bloco 8,  
Ala Leste, 77 – Barra da Tijuca,  
Rio de Janeiro - RJ,  
CEP 22775-040

**COPIA**

RJ, 29 de maio de 2018.

RESPONSABILIDADE RECEBIDA
RIO-ÔNIBUS
EM: 29/05/18
HORA:
Nº DOC.:
SUBSICA: Ana Paula

Ref.: Ofício nº 558/2018

Prezado Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para informar que esta entidade sindical tem sido procurada, de forma reiterada e por um número expressivo de trabalhadores, com a denúncia de que as empresas que não conseguiram manter a operação da atividade econômica, por ausência de combustível, vêm dispensando os empregados, mas sem considerar a jornada do dia de dispensa, como se o trabalhador tivesse se ausentado, ou ainda, como se tratasse de folga compensatória de horas extras.

Considerando-se tais denúncias, o sindicato profissional requer sejam prestados esclarecimentos sobre a orientação desta entidade patronal sobre os dias de suspensão total ou parcial da circulação de veículos, nas condições acima narradas.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

  
**SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES**  
**EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO**  
**DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**SINTRATURB-RIO**

Rua Camerino, nº 66 – Centro – RJ  
e-mail: [sintraturb-rio@sintraturb-rio.org.br](mailto:sintraturb-rio@sintraturb-rio.org.br)